



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/224/2024

Processo Licitatório nº. PRC/355/2023

Processo Administrativo nº. PMC/4955/2012

Credenciamento nº. PMC/005/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, passam a integrar o presente aditivo a Secretária Adjunta de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, e de outro lado a empresa, **HUMANA ANÁLISE CLÍNICAS LTDA**, CNPJ nº. 15.360.296/0001-29, com endereço à Rua Afonso Pena, nº 89, sala 01, Pavimento 01, bairro Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, Cep: 36.400-062, neste ato representado por **Luís Otávio Reis Teixeira**, Carteira de Identidade nº. M 9.303.185, CPF nº. 036.367.026-29, residente à Rua Adelina Amaral, nº 40, bairro Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.405-122, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº 16678/2026 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/07/2026 e término em 16/07 /2027, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, Inciso II, §2º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor dos serviços é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta reais) para o exercício 2026, e R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) para o exercício 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.175 – Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose.

339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 08 de julho de 2026.

HILDA DE
OLIVEIRA
SOUZA:06006807
629

Assinado de forma digital
por HILDA DE OLIVEIRA
SOUZA:06006807629
Dados: 2026.07.08
10:44:38 -03'00'

Hilda de Oliveira Souza
Secretária Adjunta de Saúde



Documento assinado digitalmente
LUIS OTAVIO REIS TEIXEIRA
Data: 13/07/2026 15:52:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUÍS OTÁVIO REIS TEIXEIRA
HUMANA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.